



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Governo da RAEM deve reforçar o combate aos trabalhadores não residentes que desempenham funções diferentes daquelas para as quais foram autorizados, a fim de garantir a ordem do mercado de trabalho local

Para assegurar a concorrência leal no mercado de trabalho local e proteger os direitos e interesses dos trabalhadores locais no acesso ao emprego, o Governo da RAEM, através da Lei n.º 10/2020 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes) e das respectivas disposições sobre a entrada e permanência na RAEM, regulamenta a importação de trabalhadores não residentes e a ordem de emprego. Em Junho deste ano, os serviços do posto fronteiriço detectaram 68 não residentes suspeitos de trabalho ilegal nas bancas de venda de lembranças de um concerto organizado no *Galaxy Arena*, dos quais 60 são alunos do Interior da China que estudam nas instituições de ensino superior de Macau. Este caso demonstra a natureza oculta do trabalho ilegal e a existência de lacunas, o que despertou a atenção da sociedade. Se este tipo de problemas de mão-de-obra se alastrar, não só os direitos e interesses dos trabalhadores locais serão afectados, como também a confiança no Estado de Direito, a ordem laboral e os interesses públicos serão prejudicados.

A questão dos trabalhadores não residentes que desempenham funções diferentes daquelas para as quais foram autorizados tem um âmbito de influência muito alargado. Em primeiro lugar, face à concorrência do trabalho ilegal, os



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

residentes de Macau viram os seus salários reduzidos e as suas oportunidades de emprego restringidas. Para além disso, devido à ambiguidade das limitações dos referidos trabalhadores não residentes, os serviços de fiscalização pública também enfrentam dificuldades nas inspecções e na recolha de provas, e há falta de cooperação interdepartamental, entre outros desafios. Mais, devido à falta de estatuto legal, os trabalhadores ilegais são obrigados a aceitar trabalhos com falta de garantias laborais, longas horas de labor e ausência de garantias de segurança, o que afecta os seus direitos humanos básicos e a sua segurança.

Após a análise dos dados estatísticos oficiais mais recentes, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) fizeram, em conjunto, 411 inspecções locais em Abril de 2025 e detectaram 80 trabalhadores ilegais suspeitos; em Maio de 2025, foram detectados 68 indivíduos em 310 locais, e, em Junho, 153 trabalhadores ilegais suspeitos em 387 locais. Estes dados mostram que o problema da mão-de-obra ilegal apresenta altos níveis de volatilidade em diferentes fases, sobressaindo as actividades e períodos de grande concentração de pessoas. Em Macau, já foram adoptadas medidas de inspecção e de penalização, mas ainda existem insuficiências ao nível da legislação e da execução da lei. Por exemplo, há quem aproveite os “voluntários” que prestam trabalho ilegal para fugir às responsabilidades, o que constitui uma lacuna; algumas empresas falsificam acordos de “apoio técnico” para fugirem às inspecções. Existe ainda um fosso entre a dissuasão institucional e a execução efectiva. Estabelecendo uma comparação com outros países e regiões, no combate aos trabalhadores ilegais, aplica-se, na sua maioria, sanções rigorosas, inspecções frequentes e operações



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

conjuntas de execução da lei, bem como é criado um mecanismo permanente de prémios para a denúncia, com vista a incentivar a participação dos cidadãos. Se Macau introduzir práticas semelhantes, a eficiência da execução da lei e o efeito de governação conjunta da sociedade serão melhorados significativamente.

No âmbito da prevenção e educação a nível social, as instituições de ensino superior de Macau, através de associações de pais e de sessões de divulgação nas escolas, têm promovido acções de divulgação jurídica sobre o trabalho ilegal junto dos estudantes, no sentido de elevar a sua consciência jurídica e a capacidade de autoprotecção. Tendo em conta que na referida situação estiveram envolvidos estudantes, sugiro à DSAL que tome como referência esta prática, reforçando as acções de divulgação específicas destinadas aos grupos de alto risco e aos respectivos empregadores, por exemplo, prestando esclarecimentos sobre as consequências jurídicas do trabalho ilegal nas conferências sectoriais, nos cursos de formação profissional ou nas acções de formação das entidades intermediárias, bem como alargando a sua cobertura através dos meios de comunicação *online* e dos centros comunitários, no sentido de reduzir as infracções a partir da fonte.

Para além disso, várias associações cívicas, organizações de trabalhadores e associações sectoriais de Macau dispõem de uma rede informática e de serviços de cobertura, as quais podem ser parceiras importantes do Governo na promoção de acções de sensibilização e de denúncia. O Governo pode, através da criação de um mecanismo de reuniões periódicas, convidar essas associações a encontrarem soluções, no sentido de alargar a visão e a participação da sociedade na fiscalização. Actualmente, as acções de divulgação estão mais concentradas no processo de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

contratação de trabalhadores não residentes, no entanto, há que reforçar as acções de sensibilização específicas sobre a resolução das lacunas relativas aos “trabalhadores não residentes que desempenham funções diferentes daquelas para as quais foram autorizados”, especialmente, as acções de sensibilização e divulgação destinadas aos empregadores e às entidades intermediárias.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. O Governo vai criar em Macau um mecanismo de “vistoria *online*” para fiscalizar o recrutamento *online* e os anúncios de emprego ilegal nas plataformas sociais, e colaborar com essas plataformas para reforçar a verificação das identidades, através da comparação dos dados e dos meios de fiscalização *online*, reforçando a prevenção e o combate aos trabalhadores não residentes que desempenham funções diferentes daquelas para as quais foram autorizados?
2. Em relação aos postos fronteiriços, locais de actividades de grande envergadura, estaleiros de obras de construção civil e sectores de alto risco, qual é frequência das inspecções? Que recursos foram investidos? Foi prestado apoio tecnológico (por exemplo, análise de dados)? Os serviços competentes vão reforçar as operações conjuntas de inspecção para aumentar a eficiência?
3. O Governo vai ponderar criar uma “lista negra” para registar as empresas e as entidades intermediárias que tenham recrutado ou utilizado trabalhadores não residentes que desempenhavam funções diferentes daquelas para as quais



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

foram autorizados, bem como impor restrições, num determinado período, aos seus pedidos de importação de mão-de-obra ou proibir a sua participação nas respectivas actividades, a fim de reforçar o efeito dissuasor e manter a ordem do mercado laboral?

15 de Agosto de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Che Sai Wang